



Diário da Justiça

Nº 5231 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 200 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	02
SECRETARIA	04
CÂMARAS CÍVEIS	07
CÂMARAS CRIMINAIS	20
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	21
SECRETARIA	22
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	22
PROCESSO CRIME	34
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	34
CRIME	95
JUIZADOS ESPECIAIS	96

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	98
CRIME	126
JUIZADOS ESPECIAIS	127

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	128
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	132
JUSTIÇA DO TRABALHO	136
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	138
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	185
INTERIOR	192
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

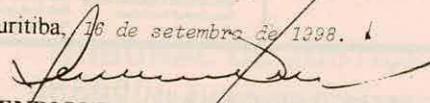
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000579

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

RONALDO LENZI, para exercer, a partir de 04 de setembro de 1998, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **NÉRIO SPESSATO FERREIRA**.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DÁRCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTOLUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sidney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas
OBS. Horário regimental para inicio das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Angelo Zattar
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATIAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVAI DO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS. O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATIAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS. O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477

Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Cola na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000580

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66580/95, resolve

NOMEAR

EMERSON PELISER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 200/98

Prof. -5420/98 -CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INTERNO

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 107/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a extensão do contrato nº 4.480.113.435, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender as Comarcas do interior do Estado com o SEDEX, ex vi das disposições da Lei 8.666/93.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
III - Publique-se. Em, 20 de agosto de 1.998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 201/98

Prof. -77.945/98 -JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CASTRO-PR.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 111/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a habilitação de (01) uma linha telefônica para o Fórum da Comarca de Castro, através da empresa TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A., mediante o pagamento de tarifa de habilitação no valor de R\$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), independente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e ex vi da Portaria nº 449/97, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
III - Publique-se. Em, 09 de setembro de 1.998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 202/98

Prof.-79.986/98 -DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO EM EXERCÍCIO.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 114/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a instalação de (01) uma linha telefônica no Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, através da **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.**, mediante o pagamento de tarifa de habilitação, no valor de R\$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), independente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e **ex vi** da Portaria nº 449/97, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Comunique-se a Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais;

V - Publique-se. Em , 14 de setembro de 1.998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 203/98

Prof.-52.018/98 -JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPONGAS-PR - VARA CÍVEL.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 113/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** o convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, que tem por objeto a disponibilização a este Tribunal de Justiça de recursos, que serão repassados mensalmente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.539 de 24 de março de 1997, destinados a equipar e informatizar os Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Arapongas;

II - Ao Departamento do Patrimônio;

III - Publique-se. Em , 15 de setembro de 1.998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 204/98

Prof.-41.363/95 -ASSESSORIA DE IMPRENSA.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente na Informação nº 326/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e na Informação nº 189/98, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa CENTER FOCOS ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de fotojornalismo, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 6 de julho de 1998, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste do valor contratual em 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento), a contar da mesma data, correspondente à variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), acumulada no período de 6/7/97 a 5/7/98, passando o valor unitário da fotografia de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), valor este permanecerá fixo e inalterado até 5 de julho de 1999, **ex vi** das disposições da Lei nº 9.069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;

III - Publique-se. Em , 18 de agosto 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 205/98

Prof.-13.360/91 -WILSON ROBERTO BADUY.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente nas Informações nº 332/98 e 226/98, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato de locação de imóvel celebrado com WILSON ROBERTO BADUY, representante do espólio de MIGUEL BADUY, destinado às instalações do Centro de Transportes do Tribunal de Justiça, em 4,7% (quatro vírgula sete por cento), a partir de 1º de julho de 1998, correspondente a variação do INPC acumulada no período de 1º/7/1996 a 30/6/1998, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 14.496,49 (catorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos); para 15.156,08 (quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), valor este que permanecerá fixo e inalterado até 30/6/1999, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se. Em , 04 de setembro de 1998.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 21/98

PROTOCOLO Nº 8.226/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/98

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PARANAÍ.

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 508 **usque** 511, por mim rubricadas; II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, à empresa vencedora **CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, pelo valor total de R\$ 451.464,02 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Ao Departamento de Obras para a formalização do Termo Contratual; V - Publique-se. Em, 10 de setembro de 1.998. **PRESIDENTE**



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 007/98.

Resenha da Seção realizada no dia 17 de setembro de 1998, às 9:00 horas no Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça.

1. Protocolado nº. 44.560/96 - Após aprovação do relatório a Comissão, à unanimidade de votos seus membros **RESOLVE** advertir a empresa Confortex Indústria e Comércio de Móveis Ltda., vencedora do pleito licitacional na modalidade de Tomada de Preços nº 26/96, com fundamento no que dispõe o artigo 87, da Lei 8.666/93.

Roberto Rotoli de Macedo
ROBERTO ROTOLI DE MACEDO
Presidente da Comissão

Celso Silveira Xavier Filho
CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO
Membro

Luis Fernando Crates
LUIS FERNANDO CRATES
Membro



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 008/98.

Protocolos nºs. 23.393 e 81.883/97.

1. Homologo o julgamento de fls. 60 usque 65, da douta Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, que advertiu a empresa Scheffer do Ituxi Indústria e Comércio S/A., com fundamento no que dispõe os artigos 87, e 109 da Lei nº. 8.666/93, c/c o Capítulo V, do procedimento na modalidade do Edital de Concorrência nº 04/96. "Sistema Registro de Preços". II. Ao Departamento do Patrimônio para as anotações cabíveis. III. Publique-se. Em 28 de agosto de 1998. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR - PRESIDENTE.

Protocolo nº 41.799/97.

1. Homologo o julgamento de fls. 047 usque 052, da douta Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, que advertiu a empresa Bringer Eletro-Eletrônicos Ltda., "Free Amazon", com fundamento no que dispõe os artigos 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, c/c o Capítulo V, do procedimento na modalidade do Edital de Concorrência nº 04/96. "Sistema Registro de Preços". II. Ao Departamento do Patrimônio para as anotações cabíveis. III. Publique-se. Em 28 de agosto de 1998. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR - PRESIDENTE.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Presidente da Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas da Secretaria do Tribunal de Justiça,

FAZ SABER

aos que o presente ou dele conhecimento tiverem, que por esta Comissão tramitam os autos protocolados sob nº 13.135/97, na qual figura como reclamada EDITORA PÁGINA ABERTA LTDA., de endereço ignorado, como incurso nas penas dos artigos 78, 87 e 109 da Lei nº 8.666/93, não tendo sido possível intimar a referida empresa por sua localização ignorada, através do presente Edital fica a mesma intimada a comparecer perante esta Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, sito à Rua: Álvaro Ramos, nº 162, Bairro Centro Cívico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, a fim de promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos de processo, ciente de que se não comparecer nem constituir advogado ficará submetida às sanções legais. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital.

Expedido nesta cidade de Curitiba, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

Eu, *Roberto Rotoli de Macedo* ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Presidente da Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, mandei expedir. E eu, *Celso Silveira* CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Secretário desta Comissão, em exercício digitei e conferi.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1807/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
OSMAR SCHIENEMANN	1997	03/11/98	074443/98

OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4
CTBA - 1a. VARA CRIMINAL

DULCE TRANQUILA DALTOE 1997 21/09/98 081301/98
OFICIAL JUDICIARIO D6
DJ DCR DIV PROCESSO CRIME

ANTONIO JULIO DO CARMO E SILVA 1998 03/11/98 079904/98
TECNICO JUDICIARIO D1
DF DCG DIV CONTADORIA GERAL

IARA CRISTINA SCHLIESING 1997 14/09/98 080696/98
AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10
CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL

JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO 1996 11/09/98 080264/98
TECNICO JUDICIARIO D6
DEPARTAMENTO DE OBRAS

MARCO ANTONIO MORAES 1993 09/09/98 080198/98
OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4
A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA

MARCO ANTONIO MORAES 1994 09/10/98 080198/98
OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4
A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA

LIEZA MARIA COELHO CARPEGGIANI 1998 23/11/98 079870/98
COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-FINAL D4
A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.

SUELY DE ARAUJO 1998 14/09/98 079549/98
AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1
DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO

LUIZA MACHADO DA SILVA 1998 03/11/98 077900/98
AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1
DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO

LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDES 1998 01/10/98 080846/98
OFICIAL JUDICIARIO B8
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

AMAURI DA SILVA FERNANDES 1998 01/10/98 080845/98
OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4
CTBA - 8a. VARA CRIMINAL

DENISE ETZEL 1997 13/10/98 081104/98
AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1
CTBA - 6a. VARA CRIMINAL

JURACY MESSIAS DA SILVA 1997 05/10/98 079312/98
AGENTE DE CONSERVACAO B3
DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO

DINA MARA SOARES SCHWEITZER 1998 09/11/98 079419/98
OFICIAL JUDICIARIO B4
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

Curitiba, 15 de SETEMBRO de 1998

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001813

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

GABRIEL CAVASSIN FILHO, Contador D9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 14 de setembro de 1998.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001814

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68203/98, resolve

DERROGAR

a partir de 03 de julho de 1998, a Ordem de Serviço nº 1312, de 14 de julho de 1995, na parte referente à designação de **MARCOS AURÉLIO SUPERCHINSKI**.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

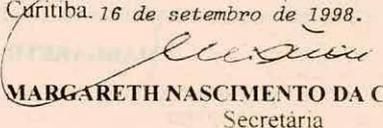
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001815

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71222/98, resolve

CONCEDER

a **TEREZA CRISTINA A. CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, funcionária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de agosto de 1998, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001816

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78893/98, resolve

CONCEDER

a **SUELI DE FÁTIMA ALVES CORREIA FONSECA**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 31 de agosto de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

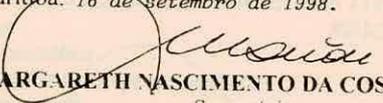
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001817

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79415/98, resolve

DESIGNAR

JOÃO SILVEIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de outubro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Carpintaria, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **OSVALDO SILVEIRA RODRIGUES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

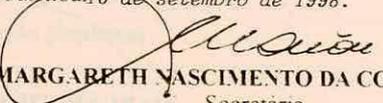
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001818

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79416/98, resolve

DESIGNAR

ARY ALVES DOS ANJOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de setembro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Mecanografia, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **OSVALDO ALVES BEZERRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001819

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79717/98, resolve

DESIGNAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de setembro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Designação de Magistrados, da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do Gabinete da Presidência, durante as férias da titular **LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001820

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78876/98, resolve

AUTORIZAR

CLEIDE DA SILVA TEILOR, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça a usufruir, a partir de 09 de setembro de 1998, os trinta e um (31) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 2224/98.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001821

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77689/98, resolve

AUTORIZAR

LIEZA MARIA COELHO CARPEGIANI, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 14 de setembro de 1998, os dezanove (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001822

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77554/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ISABEL OSSOSKI Técnico Judiciário	10	1998	09.09.98
ROBERTO JOSÉ PACHECO Oficial Judiciário	28	1995	09.09.98

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001823

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77115/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------------	----------	-------------

MOEMA DE GOIS MOREIRA
Oficial Judiciário

29

1998

09.09.98

REGINA MARIA CASTRO GREIN
Técnico Judiciário

07

1996

09.09.98

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001824

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77052/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de agosto de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001825

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78134/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de agosto de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, autorizadas a LUCILDA HELENA GONÇALVES, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001826

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77049/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de agosto de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **DIRCE DOS SANTOS**, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001827

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78756/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de setembro de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1739/98, a **ROBERTO PUTINATI**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001828

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73575/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ALTAIR ALVES DA HORA**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 303 (trezentos e três) dias, correspondente ao período de 15.01.77 a 13.11.77, em que prestou serviços ao Exército Nacional, com base no artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 18-09-1998

Relação No. 1998.03564 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Emani Antonio Pigatto

Ordem Processo
001 0071659-8

Evandro Limongi Marques de Abreu

001 0071659-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

001. **0071659-8 Agravo de Instrumento**
Protocolo : 1998/79519
Comarca : Curitiba
Vara : 21ª Vara Cível
Ação Originária : 9700000573 Inventário
Agravante : Samuel Resalla Sarraf Metz e Sua Mulher
Advogado : Ernani Antonio Pigatto
Agravado : Sara Raquel Sarraf Metz Lino e Seu Marido
Advogado : Evandro Limongi Marques de Abreu
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Ulysses Lopes
Relator Convocado : Juiz Conv. Sérgio Arenhart

I - Recepciono o agravo, sem entanto conferir-lhe o efeito suspensivo.

É que não se vê demonstrada a urgência e possível irreversibilidade que se tenha, quando remetida a solução para desfecho do próprio recurso. Bem de ver que o inventário se encontra em fase inicial, sequer prestadas as primeiras declarações; então, para a discutida colação, se haverá ainda de chegar à fase prevista nos arts. 1.014 e seguintes do CPC.

II - Requisite-se informações ao Juiz da Causa, em dez (10) dias, inclusive sobre o cumprimento do art. 526 do precitado "Codex".

III - Pela forma e aos fins constantes do art. 527, III da mesma Lei adjetiva civil, intimem-se os agravados. Prazo de dez (10) dias.

Data supra (16/09/98).

Juiz Sérgio Arenhart - Relator Convocado



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 17-09-1998

Relação No. 1998.03573 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carlos Pinto Paixao	001	0069211-7
	002	0071333-9
Denise Akemi Mitsuoaka	002	0071333-9
Rosemery Dessotti Silva	001	0069211-7
	002	0071333-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. **0069211-7 Agravo de Instrumento**
Protocolo : 1998/57548
Comarca : Maringá
Vara : 1ª Vara Cível
Ação Originária : 9800000159 Impugnação ao Valor da Causa
Autos Complementar: 9400000258 Execução
Agravante : Arnaldo Macedo da Silva
Advogado : Carlos Pinto Paixao
Agravado : Maria Mercedes Estrada
Advogado : Rosemery Dessotti Silva
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Pacheco Rocha

1. Avoquei estes autos de Agravo de Instrumento nº 69211-7 de Maringá - 1ª Vara Cível porquanto, ao receber da distribuição os autos de Apelação Cível nº 71333-9 de Maringá - 1ª Vara Cível, constatei que ambos os recursos são provenientes do mesmo processo, cuja sentença foi apreciada pelo Acórdão nº 7435, rel. Juiz Moraes Leite, da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Alçada (cópia anexa), quando do julgamento da Apelação Cível nº 83247-9 de Maringá - 1ª Vara Cível.

Ao lado de esse órgão fracionário do Tribunal de Alçada ter efetivamente conhecido, em grau de apelação, do aludido processo de conhecimento, sucede que, ao concluir o "decisum" pelo acolhimento do pedido inicial para condenar o Réu a indenizar a Autora em virtude de serviços por esta prestados, afirmada ficou a competência recursal daquela Corte também em razão da matéria. Consoante o comando constitucional (art. 103, inc. III, alínea "a", da Constituição Estadual), compete-lhe julgar, em grau de recurso, as ações relativas à locação, gênero em que se encartam a locação de coisas (artigos 1.188 a 1.215 do Cód. Civil), a locação de serviços (artigos 1.216 a 1.236) e a empreitada (artigos 1.237 a 1.247).

2. De conseguinte, determino a remessa destes autos ao Tribunal de Alçada, mediante as anotações devidas.

Divisão de Processo Crime
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
Emitido em 17-09-1998

Relação No. 1998.03595 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Clovis Pinheiro de Souza Junior	001	0059628-9/03
Fares Jamil Feres	001	0059628-9/03
Horacio Raccanello Filho	001	0059628-9/03
José Hermenegildo Baptista Raccanello	001	0059628-9/03

Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - para, querendo, apresentar contra-minuta ao agravo de instrumento - Prazo : 5 dias

001. 0059628-9/03 Agravo de Instrumento Crime Ao S.t.j.
Protocolo : 1998/52175
Comarca : Maringá
Vara : 2ª Vara Criminal
Ação Originária : 59628902 Recurso Especial Crime
Agravante : Eduardo Brooke Pismel
Advogado : Alessandro Danilo Guimarães Franco
Advogado : Clovis Pinheiro de Souza Junior
Advogado : Fares Jamil Feres
Agravado : Ministério Público do Estado do Paraná
Ass Acusação : Roberto Orlandine
Advogado : Reinaldo Orlandine
Advogado : Horacio Raccanello Filho
Advogado : José Hermenegildo Baptista Raccanello
Motivo : para, querendo, apresentar contra-minuta ao agravo de instrumento
Vista Advogado : Horacio Raccanello Filho (PR003660)
Vista Advogado : José Hermenegildo Baptista Raccanello (PR005868)

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal
Página 001
Emitido em 16-09-1998
Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.03562 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Nilson Gonçalves Costa	001	0046707-0

Vista ao(s) Advogado (s) - para apresentar alegações escritas - Prazo : 15 dias

001. 0046707-0 Ação Penal (Cam)
Protocolo : 1996/7582
Comarca : Paranavaí
Ação Originária : 9500000411 Pedido de Providências
Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
Réu : Aureo Zanfolin
Advogado : Nilson Gonçalves Costa
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Clotário Portugal Neto
Motivo : para apresentar alegações escritas
Vista Advogado : Nilson Gonçalves Costa (PR012340)

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Página 001
Emitido em 16-09-1998
Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.03550 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adilson Ricardo Martins	001	0052917-3
Kennedy Machado	001	0052917-3
Simone Maria Monteiro Fleig	001	0052917-3

Vista ao(s) Advogado (s) - Para alegações escritas - Prazo : 15 dias EM CARTÓRIO

001. 0052917-3 Ação Penal (Cam)
Protocolo : 1996/64543
Comarca : Cascavel
Ação Originária : 9500000011 Inquérito Policial

Autos Complementar: 9600000426 Pedido de Providências
Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
Réu : Francisco Menin
Advogado : Kennedy Machado
Advogado : Simone Maria Monteiro Fleig
Réu : Valderi Pedro Algeri
Advogado : Adilson Ricardo Martins
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Nunes do Nascimento
Complemento : (em Cartório)
Motivo : Para alegações escritas
Vista Advogado : Kennedy Machado (PR016743)
Vista Advogado : Adilson Ricardo Martins (PR007432)
Vista Advogado : Simone Maria Monteiro Fleig (PR023747)

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Seção de Processos Especiais

Página 001
Emitido em 16-09-1998

Relação No. 1998.03551 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Joaquim Diniz da Silveira	001	0040669-1
Nataniel Ricci	001	0040669-1

Vista ao(s) Advogado (s) - Para alegações escritas - Prazo : 15 dias

001. 0040669-1 Ação Penal (Cam)
Protocolo : 1995/18864
Comarca : São João do Ivaí
Ação Originária : 9400000453 Pedido de Providências
Autor : Justiça Pública
Réu : Ivens Simão
Advogado : Joaquim Diniz da Silveira
Advogado : Nataniel Ricci
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Nunes do Nascimento
Motivo : Para alegações escritas
Vista Advogado : Nataniel Ricci (PR012176)
Vista Advogado : Joaquim Diniz da Silveira (PR003750)

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Página 001
Emitido em 16-09-1998
Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.03553 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Joaquim Diniz da Silveira	001	0041796-7
Nataniel Ricci	001	0041796-7

Vista ao(s) Advogado (s) - Para manifestação a respeito da certidão de fls. 489 - Prazo : 5 dias

001. 0041796-7 Ação Penal (Cam)
Protocolo : 1995/29840
Comarca : São João do Ivaí
Ação Originária : 9300000100 Inquérito Policial
Autor : Justiça Pública
Réu : Ivens Simão
Advogado : Nataniel Ricci
Advogado : Joaquim Diniz da Silveira
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Carlos Hoffmann
Motivo : Para manifestação a respeito da certidão de fls. 489
Vista Advogado : Nataniel Ricci (PR012176)
Vista Advogado : Joaquim Diniz da Silveira (PR003750)

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 258/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em exercício, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 79903/98, resolve:

EXONERAR

a pedido, **Ronaldo Lenzi**, matrícula n. 5401, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 4.

Curitiba, 15 de setembro de 1998.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

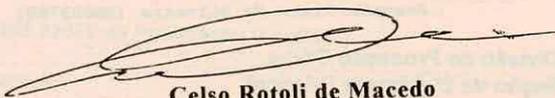
PORTARIA N. 259/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 81748/98, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, **Ronaldo Lenzi**, matrícula n. 5401, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 4.

Curitiba, 15 de setembro de 1998.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

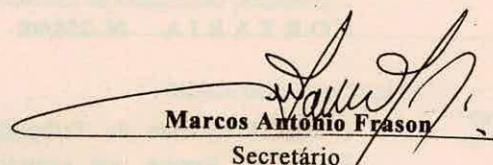
SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO N. 377/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 81875/98, resolve:

CONCEDER

a **Lucimeiry Kiyomi Imoto**, matrícula n. 5404, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 542/96, a partir do próximo dia 16.

Curitiba, 15 de setembro de 1998.



Marcos Antônio Frason
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1394

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
HELIO DIAS FRANCA	001 0081141-4

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0081141-4
COMARCA : MAMBORE
VARA : VARA CIVEL
AUTOR : KARL DIETER RIEHMER
ADVOGADO : HELIO DIAS FRANCA
REU : ANTONIO CALIXTO DE SOUZA
CURADOR : JODETE DE SENA MARIA SOBRINHO DE CAMPOS
ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ DOMINGOS RAMINA
REVISOR : JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
REVISOR CONV. : JUIZ CONV. JUCIMAR NOVOCHADLO
DESPACHO :
CUMpra-se o V. ACORDAO DE FLS. 332 E 337, ARQUIVANDO-SE, EM SEGUIDA. DILIGENCIAS NECESSARIAS.
Em 15 de setembro de 1998 (a) HELIO ENGELHARDT

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1395

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS	002 0126010-8
CLEOBERTO C. BENAION FILHO	001 0122481-1
MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ	001 0122481-1

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0122481-1
COMARCA : LONDRINA
VARA : 8ª VARA CIVEL
AUTOR : WALTER ELIAS SOBRINHO
ADVOGADO : CLEOBERTO C. BENAION FILHO
REU : MASSA FALIDA DE ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S/A
ADVOGADO : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ
ORGAO JULGADOR : TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
REVISOR : JUIZ ROGERIO COELHO
DESPACHO :
SOBRE A PECA DEFENSIVA, MANIFESTE-SE, QUERENDO, O AUTOR.
INT.

Em 11 de setembro de 1998 (a) JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

002.PROCESSO : 0126010-8
COMARCA : PRIMEIRO DE MAIO
VARA : VARA CIVEL
IMPETRANTE : ORLANDO DO NASCIMENTO
IMPETRANTE : LAURA DO NASCIMENTO
IMPETRANTE : JANILDA PEREIRA DO NASCIMENTO
IMPETRANTE : NILZA SOUZA DO NASCIMENTO
IMPETRANTE : JURANDIR DO NASCIMENTO
IMPETRANTE : ONIVALDO ZANUTO